



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@hetsite.com.br



DECRETO Nº 4544, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Fixa o valor das premiações para o concurso Miss e Mister Guairá 3ª Idade.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:


Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para os participantes classificados no Concurso Miss e Mister Guairá 3ª Idade - 2015 - que será realizado no dia 24/04/2015, os quais serão pagos pela Prefeitura do Município de Guairá através do Fundo Social de Solidariedade.

Miss Guairá 3ª Idade: R\$ 400,00
1ª Princesa..... : R\$ 300,00
2ª Princesa..... : R\$ 200,00
Miss Simpatia..... : Um conjunto de brincos e gargantilha

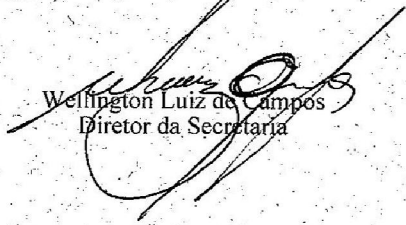
Mister Guairá 3ª Idade: R\$ 400,00
1º Príncipe..... : R\$ 300,00
2º Príncipe..... : R\$ 200,00
Mister Simpatia..... : Um relógio

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 15 de abril de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria